



1º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PERÍODO DE 19/07/2024 a 19/11/2024

PERÍODO DE: 19/07/2024 a 19/11/2024
ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CIPÓ – Comunicação Interativa
INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Fomento Nº 002/2024
GESTOR DA PARCERIA: Daniel Noronha dos Santos, Mat. Nº 92.094.581, designado por meio da Portaria nº 24 de 12 de junho de 2024.

Sumário

- 1. Introdução
- 2. Informações da Parceria
- 3. Dados da Organização da Sociedade Civil – OSC
- 4. Perfil da Atividade ou Projeto
- 5. Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação
- 6. Cumprimento de Cláusulas da Parceria
- 7. Cumprimento da Contrapartida
- 8. Transparência
- 9. Recomendações
- 10. Conclusão

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório, corresponde ao período de 19/07/2024 a 19/11/2024, tem como objetivo apresentar a avaliação parcial do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº. 002/2024**, celebrado entre a **CIPÓ – COMUNICAÇÃO INTERATIVA** e a **SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o (a) servidor (a) **Daniel Noronha dos Santos**, Matrícula: 92094581 designado (a) para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 24 de 12 de junho de 2024. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente através da resolução Portaria nº 009, de 26 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado composta pelos seguintes conselheiros(as) Conselheiros(as) Governamentais: Irlene Ribeiro Carvalho (Serin) - Matrícula Nº 11.173.725-5 Joseane Cruz – Matrícula Nº 77.579.291-2 Rozilda Fraga Cunha – Matrícula Nº 55.312.567-6 Conselheiros(As) Da Sociedade Civil: Maria De Lourdes Marques Cordeiro – Cpf 552.004.355-87 Edileide Santos Freitas – Cpf 827.908.255-72 Daniel Miranda Teodoro – Cpf 805.909.935-34

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº. 002/2024
Objeto da Parceria:	Realização da Formação de adolescentes como Agentes de Comunicação para o Desenvolvimento e a sistematização da metodologia em planejamento e Disseminação da experiência

Objeto da Parceria:	metodologia em aperfeiçoamento e disseminação da experiência para outros educadores do ensino formal e não-formal e líderes comunitários.
Vigência:	De 31/07/2024 a 31/07/2025

Valor Total da Parceria: R\$ 497.100,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e cem reais)				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1º	julho/2024	R\$ 248.550,00	Julho/2024	R\$ 248.550,00
2º	janeiro/2025	R\$ 248.550,00		
TOTAL		R\$ 497.100,00		

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: CIPÓ – Comunicação Interativa
CNPJ: 03.083.873/0001-01
Representante: Simone Beatriz Lopes Cardoso do Bonfim
Telefone de Contato: (71) 3506-9482 / 3331-3762
E-mail: cipo@cipo.org.br /

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA, aprovou na Plenária 194ª, realizada em 28 de novembro de 2014 (00057792399), o Projeto “Comunicação e Desenvolvimento” da Organização CIPÓ – Comunicação Interativa CNPJ: 03.083.873/0001-01. A medida foi publicada através da Resolução nº 12 de 28 de novembro de 2014, publicada no DOE de 05 de dezembro de 2014 (00057792399 e 00057792129).

Os recursos para a Parceria constam no orçamento do Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente – FECRIANÇA, e foram captados pela Organização Social para a consecução do Projeto proposto. O valor total da proposta é de **R\$ 497.100,00** (quatrocentos e noventa e sete mil e cem reais), liberado pelo Fundo em duas parcelas, com execução proposta para 12 meses.

Objetivo do Projeto: Implantar uma Agência de Comunicação no Subúrbio, mobilizar 200 adolescentes e realizar a formação de 40, após uma seleção. Trata-se de um público em situação de vulnerabilidade social, trazendo para um tempo de convívio seguro de aprendizado e desenvolvimento humano e criativo.

O Projeto no seu escopo apresenta 05 ações:

Ação 1 – Fortalecer **01** Agência de Comunicação do Subúrbio como espaço mobilizador das ações dos adolescentes nas suas comunidades.

Critério de aceitação: A Agência de Comunicação deve constar de um espaço físico com estrutura e equipamentos apropriados para produção e disseminação de peças educacionais.

Ação 2 – Mobilizar **200** adolescentes para participar do processo seletivo para composição das turmas.

Critério de aceitação: A mobilização deve ocorrer utilizando uma diversidade de estratégias de comunicação que garantam alcançar uma diversidade de adolescentes, observando instrumentos de divulgação digital como redes sócias, aplicativos de mensagens, etc. E de divulgação “corpo a corpo” como visita a escolas e organizações locais, distribuição de material informativo etc.

Ação 3 – Selecionar, entre os adolescentes inscritos, **40** que formarão as duas turmas de agentes de comunicação para o desenvolvimento.

Critério de aceitação: A seleção deve ser realizada considerando critérios objetivos e mensuráveis e deverá utilizar instrumentos que verifiquem habilidades individuais e coletivas dos participantes, evitando focar em deficiências ou dificuldades pessoais, mas valorizando as potencialidades que o projeto poderá despertar no indivíduo.

Ação 4 – Promover a formação de adolescentes do Subúrbio Ferroviário como Agentes de Comunicação para o Desenvolvimento, com foco na Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

Critério de aceitação: Os adolescentes devem ter entre 15 e 18 anos e residirem no Subúrbio Ferroviário de Salvador ou comunidades do entorno. A formação deve contemplar ao menos **2 encontros semanais de 3 horas de duração**.

Ação 5 – Sistematizar e disseminar uma Metodologia da Agência de Comunicação para o Desenvolvimento para outros educadores e líderes comunitários.

Critério de aceitação: A sistematização poderá resultar em um **produto físico e/ou digital** conforme for mais estratégico no momento. A disseminação também poderá ocorrer através de ações presenciais ou remotas.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A primeira reunião de Monitoramento e Avaliação está marcada para o dia 16 de dezembro de 2024 às 14h na sede da CIPÓ com o objetivo de acompanhar o andamento da parceria e realização de visita técnica no local onde ocorrem as atividades do projeto.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS

Planejamento do Projeto/Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta											
					Mês 1			Mês 2			Mês 3			Mês 4		
					P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%
Atividade Parceria	Contribuir para garantia de direitos de crianças e adolescentes por meio do uso educativo e democrático da comunicação e da participação juvenil.	Indicador 1: Adolescentes empoderados a respeito de seus direitos fundamentais	Adolescente	Listas de Presença e Registros em foto e vídeo	0	0	0	0	0	0	40	40	100	40	41	103
		Indicador 2: Lideranças, educadores e familiares sensibilizados em torno da garantia dos direitos de crianças e adolescentes	Pessoas	Relatórios de mídia, de ações e de atividades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A1	Fortalecer 01 Agência de Comunicação do Subúrbio como espaço mobilizador das ações dos adolescentes nas suas comunidades	Indicador 3: Centro Comunitário de Multimídia funcionamento	Unidade	Fotografia e relatórios	1	1	100	1	1	100	1	1	100	0	1	100
A2	Mobilização de até 200 adolescentes para participar do processo seletivo para composição das turmas	Indicador 4: Adolescentes mobilizados e inscritos	Inscrições	Fichas	0	0	0	200	100	50	0	0	0	0	0	0
	Selecionar, entre															

ões	A3	os adolescentes para participar do processo seletivo para composição das turmas	Indicador 5: Adolescentes selecionados	Adolescentes	Lista de selecionados suplentes	0	0	0	0	0	0	40	40	100	0	0	0	
	A4	Promover a formação de adolescentes do Subúrbio Ferroviário como Agentes de Comunicação para o Desenvolvimento, com foco na Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	Indicador 6: Quantidade de adolescentes em formação	Adolescentes	Lista de Presença e Registros fotográficos e audiovisuais	0	0	0	0	0	0	40	40	100	40	41	103	
			Indicador 7: Outros adolescentes mobilizados/sensibilizados pelos adolescentes em formação	Adolescentes	Lista de Presença e Registro fotográficos e audiovisuais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			Indicador 8: Número de peças de comunicação produzidas pelos jovens em formação	Unidade	Produto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	A5	Sistematizar e disseminar 01 Metodologia da Agência de Comunicação para o Desenvolvimento de outros educadores e líderes comunitários	Indicador 09: Metodologia sistematizada	Unidade	Sistematização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			Indicador 10: Número de oficinas de disseminação	Oficinas	Listas de Presença e Registros em foto e vídeo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Desempenho Por Período																	
	Desempenho da Parceria						32%											

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1 – Fortalecer 01 Agência de Comunicação do Subúrbio como espaço mobilizador das ações dos adolescentes nas suas comunidades

Indicador nº1: Centro Comunitário de Multimídia funcionando.

Para essa ação foi estabelecido, conforme o plano de trabalho, que a OSC iria adquirir os equipamentos necessários (listados no plano de trabalho) para a estruturação de 1 (uma) Agência de Comunicação do Subúrbio, como consta no relatório de cumprimento do objetivo (parcial), a Instituição realizou a compra dos equipamentos, conforme notas fiscais encaminhadas em anexo à prestação de contas parcial, e a Agência já está em pleno funcionamento instalada na Associação de Moradores do bairro de Plataforma.

Para o período analisado, considera-se a meta cumprida em 100%.

Ação 2 – Mobilização de até 200 adolescentes para participar do processo seletivo para composição das turmas.

Indicador nº 2: Adolescentes mobilizados e inscritos

A OSC utilizou de diversas estratégias, tanto em meio físico quanto em meio digital, para divulgar o projeto e mobilizar os

adolescentes da região para se inscreverem. Foram utilizados aplicativos de mensagem, postagens em redes sociais com o investimento em impulsionamento para que a informação alcançasse um público maior, foi disponibilizado um questionário online de inscrição que quem se interessasse, houve também divulgação através de cartazes colocados em escolas e locais de grande movimento de pessoas da comunidade, nesse caso, os adolescentes poderiam se inscrever na sede da Agência.

Após a divulgação a OSC conseguiu mobilizar 100 adolescentes, metade do que foi estabelecido no plano de trabalho, segundo a Instituição, o período eleitoral acabou dificultando as ações de divulgação, no entanto, a mesma conseguiu fazer a seleção dos 40 adolescentes que iriam compor as turmas de formação conforme o Plano de Trabalho.

Para o período analisado, considera-se a meta cumprida em 50%.

Ação 3 – Selecionar entre os adolescentes inscritos, 40 que formarão as duas turmas de agentes de comunicação para o desenvolvimento

Indicador nº 3: Adolescentes Selecionados

Após o processo de divulgação do projeto e as inscrições, a CIPÓ iniciou o processo de seleção dos 40 adolescentes para compor as duas turmas de formação, foi realizada uma oficina com diversos de grande relevância dentro do contexto de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, após essa atividade,

Ação 4 – Promover a formação de adolescentes do Subúrbio Ferroviário como Agentes de Comunicação para o Desenvolvimento, com foco na Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

Indicador nº 4: Quantidade de Adolescentes em Formação

A formação teve início no dia 14 de outubro de 2024, com duas turmas, sendo uma no turno matutino e outra no turno vespertino sendo 3 encontros por semana, cada encontro com duração de 3 horas.

No dia 19 de novembro, a Instituição realizou um encontro com mães, pais e responsáveis com o intuito de apresentar o projeto, procedimentos para participar e entre outras orientações, a OSC informa no relatório que nesse encontro já receberam feedbacks importantes a respeito do projeto e

Obs. Os demais indicadores, metas e ações não estão previstos para esse período.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Os primeiros meses do projeto foram dedicados ao planejamento das atividades, estruturação da Agência de Comunicação, aquisição dos equipamentos, divulgação da formação, inscrição e seleção, a formação propriamente dita está no seu segundo mês, portanto ainda não há informações suficientes para medir o impacto do benefício social, no entanto, a Instituição afirma que já é possível notar melhorias positivas no desenvolvimento dos adolescentes principalmente na parte comunicativa e interação dos adolescentes com seus familiares, melhorias estas que foram confirmadas no 1º encontro de mães, pais e responsáveis realizado no dia 19/10/24.

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Até o momento, a OSC está desempenhando as atividades observando as cláusulas previstas na parceria e no respectivo Plano de Trabalho.

Durante a execução no período analisado neste relatório parcial, a OSC realizou 32% das ações previstas para o período, considerando que a primeira prestação de contas será encaminhada em janeiro de 2025, a OSC está demonstrando um desempenho dentro do esperado.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve Contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

Sobre a publicização da celebração da parceria em sítio oficial na internet, nos termos da Cláusula V, inciso IV do Termo de Fomento nº 01/2022 e o artigo 11, da Lei nº 13.019/2014, constata-se que a OSC disponibilizou uma cópia digital do termo de fomento nº002/2024 em um link no perfil oficial do instagram, foi orientado que a instituição busque uma forma mais acessível de divulgar essas informações de modo a facilitar o acesso e manter a transparência como sugestão, uma postagem em suas redes sociais oficiais ou site oficial.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações no período.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não houve manifestação.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não houve aplicação de glosas.

12. RECOMENDAÇÕES

Foi identificado que a OSC inseriu um link em seu perfil no Instagram que dá acesso a uma cópia digital do Termo de Fomento N°002/2024 assinado, acontece que essa forma de divulgação das ações da parceria não é acessível, foi recomendado que a instituição busque outra estratégia para divulgação das ações da parceria como, por exemplo, uma postagem fixa na página do Instagram tornando as informações mais claras e fáceis de se ter acesso.

13. CONCLUSÃO

Considerando o encerramento do exercício de 2024 da SJDH, tendo em vista que o orçamento durante o período de janeiro a fevereiro/2025 estará fechado e em fase de planejamento, foi solicitada a antecipação do pagamento da 2ª parcela do Termo de Fomento N°002/2024 no valor de R\$ 248.550,00 com o objetivo de evitar prejuízos as atividades do projeto, pois, com base no cronograma de desembolso a 2ª parcela estava prevista para ser paga em janeiro de 2025.

Por essa razão foi solicitado da OSC a prestação de contas parcial referente ao período de 19/07/2024 a 19/11/2024 – Termo de Fomento N°002/2024 (SEIN° 082.17214.2024.0003818-21), para subsidiar o acompanhamento e monitoramento das ações da parceria.

Considerando os indicadores das ações estabelecidas no Plano de Trabalho para execução no quadrimestre avaliado, a OSC executou parcialmente as metas pactuadas para o este período, obtendo o desempenho esperado para o período conforme Plano de Trabalho, observa-se o empenho da entidade em alcançar as metas previstas para o projeto e até mesmo alguns impactos positivos para o público atendimento pelo projeto.

Daniel Noronha

Gestor da Parceria – Termo de Fomento N° 002/2024



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Noronha dos Santos, Assessor Administrativo**, em 10/12/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00104351450** e o código CRC **6B0B8689**.